



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 251001/2019**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA**

### **PREÂMBULO**

No décimo oitavo (18) dia do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 138/2019 de 24 de junho de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 14h:00min (quatorze horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

N.º	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)
01	<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b> CNPJ n.º 90.400.888/0001-42	<b>WELLINGTON NUNES PASSOS JUNIOR</b> CPF n.º 022.898.077-10 C. I. n.º 1046012 SSP/ES <b>PROCURADOR</b>

### **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE**

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) e os documentos de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) do licitante interessado.

Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido ao licitante que rubricassem os mesmos.

### **PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o



exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

### FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação da proposta, passou-se à **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MAIOR LANCE OU OFERTA**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresa **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

### MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

#### HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento do

**OBJETO:** pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA

Data da realização do certame: 18 de novembro de 2019 às: 14h:00min

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO				
EMPRESA 1: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42			BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		V. ESTIMADO	PROPOSTA DE PREÇOS	NEGOCIAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNITÁRIO	VLR. UNIT. FINAL
1	Prestação de serviços de processamento de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bacabal e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e Anexos.	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00

### DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) da empresa classificada em 1ª (primeiro) lugar, sendo ela a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42**, conforme o critério de julgamento de **MAIOR LANCE OU OFERTA**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do presente, sendo rubricado pelo mesmo. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o exigido no Edital,



desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42.

### DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MAIOR LANCE OU OFERTA** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

- I. BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** sob CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, Vila Olímpica, São Paulo/SP, atrás de seu Procurado e Gerente Comercial o senhor **WELLINGTON NUNES PASSOS JUNIOR**, portadora do CPF n.º 022.898.077-10 e C. I. n.º 1046012 SSP/ES, para a Prestação do serviço licitado com o Valor Global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

### AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

### DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Maranhão, 18 (dezoito) de novembro (11) de 2019 (dois mil e dezenove)

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da CPL/PMB*

  
**GAUBÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**

*Membro da Equipe de Apoio*

  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**

*Membro da Equipe de Apoio*

### LICITANTE:

  
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

CNPJ n.º 90.400.888/0001-42

**WELLINGTON NUNES PASSOS JUNIOR**

CPF n.º 022.898.077-10

C. I. n.º 1046012 SSP/ES

**PROCURADOR**